



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Rua Nelson Pereira Dias, 01, Centro
CEP: 65.393-000 Telefone: (98) 664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito: Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o prefeito sancionou e eu, Maria José da Silva e Silva, Presidente, promulgo a seguinte lei:

Lei 256/2011

Esta lei modifica o artigo 1º da Lei 093/2004 que Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, das autarquias e fundações públicas municipais e dá outras providências.

Art. 1º - Seja Lido:

Art. 1º - As remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, das autarquias e fundações públicas municipais, serão revistos, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no mês de janeiro de cada ano, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão em 05 de janeiro de 2012.

Maria José da Silva e Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Rua Nelson Pereira Dias, 01, Centro
CEP: 65.393-000 Telefone: (98) 664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Presidente da Câmara Municipal